LASPRO
ADVOGADOS ASSOCIADOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE MATÃO – SP.

Recuperação Judicial Autos n° 0005154-11.2012.8.26.0347

ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO nomeado

Administrador Judicial nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe, requerida por **SUPERMERCADO SÃO RAFAEL DE MATÃO LTDA EPP** vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, "a" e "c" da Lei n° 11.101/2005 apresentar **Relatório das Atividades das Recuperandas**, referente ao período de **abril a junho de 2022**, em conformidade com o Comunicado CG nº 786/2020 – TJSP.

LASPRO ADVOGADOS ASSOCIADOS

Índice

SUMÁRIO EXECUTIVO3
ANEXO I - INFORMAÇÕES RELEVANTES E VISÃO GERAL DA RECUPERANDA 4
ANEXO II - ANÁLISE FINANCEIRA — INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS 5
ANEXO III - ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL11
ANEXO IV - RELATÓRIO DE DILIGÊNCIAS REALIZADAS12
ANEXO V - PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO OU DOCUMENTOS COMPLEMENTARES.13
ANEXO VI – CRONOGRAMA PROCESSUAL14

LASPRO
ADVOGADOS ASSOCIADOS

SUMÁRIO EXECUTIVO

O Supermercado São Rafael de Matão Ltda. ingressou com o pedido de

Recuperação Judicial em 15 de agosto de 2012 e seu Plano de Recuperação Judicial foi

homologado em 09 de junho de 2017. Na relação de credores constam apenas os

classificados como quirografários - Classe III e os pagamentos foram iniciados em

fevereiro/2019, após a carência de 20 meses e ainda constam parcelas a vencer no total

de R\$ 218 mil.

A Recuperanda apresentou nas Demonstrações Financeiras de janeiro a

junho de 2022, Receita Líquida de R\$ 406.428 e prejuízos de R\$ 2.130, contribuindo

para o aumento do Patrimônio Líquido negativo de R\$ 815.972. Ainda, registra

endividamento de R\$ 13.766.153, sendo que 93% referem-se a obrigações com

fornecedores.

Cabe mencionar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das

informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório inclusive sob as

penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

O Administrador Judicial informa que toda a documentação verificada para a

elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante

agendamento prévio.

Sendo o que tinha para o momento, o subscritor se coloca à disposição de

Vossa Excelência, dos nobres advogados da Recuperanda, credores, bem como do

ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam

necessário.

Termos em que, pede deferimento.

São Paulo, 04 de agosto de 2022.

Oreste Nestor de Souza Laspro

Administrador Judicial

OAB/SP n° 98.628



Anexo I - Informações Relevantes e Visão Geral da Recuperanda

O SUPERMERCADO SÃO RAFAEL DE MATÃO LTDA. EPP com sede à Rua João Cechetto, 1675 – Jardim Popular - Matão/SP, inscrita CNPJ sob nº 04.759.422/0001-04. A Recuperanda foi fundada em 25/09/2001 tendo, por objeto social, o comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios e tem em seu quadro societário composto da seguinte forma:

Quadro Societário		R\$	%
Terezinha Aparecida de Souza	R\$	1.000,00	5,00%
Sebastião Franco de Godoi	R\$	19.000,00	95,00%
	R\$	20.000,00	100,00%

Fonte: Jucesp Online - maio/2022



Anexo II - Informações Financeiras e Operacionais

1. Análise Vertical e Horizontal

Balanço Patrimonial - R\$	mar/22	ΑV	АН	abr/22	AV	АН	mai/22	ΑV	AH	jun/22	ΑV	AH
ATIVO	13.652.814	100%	100,0%	13.741.814	100%	100,7%	13.621.393	100%	99,8%	13.766.153	100%	100,8%
CIRCULANTE	12.804.363	93,8%	100,0%	12.902.863	93,9%	100,8%	12.775.649	93,8%	99,8%	12.933.810	94,7%	101,0%
Disponível	12.528.877	91,8%	100,0%	12.703.661	92,4%	101,4%	12.599.284	92,5%	100,6%	12.727.954	93,4%	101,6%
Outros Créditos	162.252	1,2%	100,0%	177.840	1,3%	109,6%	151.514	1,1%	93,4%	153.110	1,1%	94,4%
Estoques	113.234	0,8%	100,0%	21.362	0,2%	18,9%	24.851	0,2%	21,9%	52.747	0,4%	46,6%
NÃO CIRCULANTE	16.371	0,1%	100,0%	16.371	0,1%	100,0%	16.371	0,1%	100,0%	16.371	0,1%	100,0%
Imobilizado	16.371	0,1%	100,0%	16.371	0,1%	100,0%	16.371	0,1%	100,0%	16.371	0,1%	100,0%
PASSIVO A DESCOBERTO	832.080	6,1%	100,0%	822.581	6,0%	98,9%	829.374	6,1%	99,7%	815.972	6,0%	98,1%
PASSIVO	13.652.814	100%	100,0%	13.741.814	100%	100,7%	13.621.393	100%	99,8%	13.766.153	101%	100,8%
CIRCULANTE	13.111.602	96,0%	100,0%	13.200.602	96,1%	100,7%	13.080.589	96,0%	99,8%	13.225.555	96,1%	100,9%
Empréstimos e Financiamentos	165.058	1,2%	100,0%	165.058	1,2%	100,0%	165.058	1,2%	100,0%	165.058	1,2%	100,0%
Fornecedores	12.451.889	91,2%	100,0%	12.522.726	91,1%	100,6%	12.604.048	92,5%	101,2%	12.747.393	92,6%	102,4%
Obrigações tributárias	260.893	1,9%	100,0%	277.050	2,0%	106,2%	259.996	1,9%	99,7%	259.988	1,9%	99,7%
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	233.569	1,7%	100,0%	235.380	1,7%	100,8%	51.487	0,4%	22,0%	53.116	0,4%	22,7%
Outras obrigações	194	0,0%	100,0%	388	0,0%	200,0%	-	0,0%	0,0%	-	0,0%	0,0%
NÃO CIRCULANTE	541.212	4,0%	100,0%	541.212	3,9%	100,0%	540.804	4,0%	99,9%	540.599	3,9%	99,9%
Financiamentos a Longo Prazo Parcelamentos Outras obrigações	479.525 48.154 13.533	0,4%	100,0% 100,0% 100,0%	48.154	0,4%	100,0% 100,0% 100,0%	479.525 47.746 13.533	0,4%	100,0% 99,2% 100,0%	479.525 47.541 13.533	0,3%	100,0% 98,7% 100,0%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 832.080			- 822.581			- 829.374			- 815.972		
Capital subscrito	20.000			20.000			20.000			20.000		
Lucros/Prejuízos Acumulados	- 833.843			- 833.843			- 833.843			- 833.843		
Resultado do Exercício	- 18.238			- 8.738			- 15.531			- 2.130		

Nota: Para fins de análise vertical/horizontal, o PL negativo foi reclassificado como Passivo a Descoberto no Ativo

DRE - R\$	mar/22	ΑV	AH	abr/22	AV	АН	mai/22	ΑV	АН	jun/22	ΑV	AH
RECEITA BRUTA	1.122.161	-	-	1.520.915	-		1.932.953	-		2.358.993	-	-
(-) Deduções e Abatimentos	-51.864	-	-	-68.830	-	-	-94.040	-	-	-113.652	-	-
=RECEITA LIQUIDA	1.070.297	100,0%	100,0%	1.452.086	100,0%	135,7%	1.838.913	100,0%	171,8%	2.245.341	100,0%	209,8%
(-) Custos das Mercadorias Vendidas	-990.245	-92,5%	100,0%	-1.329.274	-91,5%	134,2%	-1.711.543	-93,1%	172,8%	-2.083.588	-92,8%	210,4%
= Resultado Bruto	80.052	7,5%	100,0%	122.812	8,5%	153,4%	127.371	6,9%	159,1%	161.753	7,2%	202,1%
(+ -) RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	-98.290	-9,2%	100,0%	-131.550	-9,1%	133,8%	-142.901	-7,8%	145,4%	-163.882	-7,3%	166,7%
(-) Despesas com Vendas e Administrativas	-87.133	-8,1%	100,0%	-115.287	-7,9%	132,3%	-126.630	-6,9%	145,3%	-145.623	-6,5%	167,1%
(-) Despesas Tributárias	-1.295	-0,1%	100,0%	-1.792	-0,1%	138,3%	-1.792	-0,1%	138,3%	-1.792	-0,1%	138,3%
(-+) Resultado Financeiro	-9.862	-0,9%	100,0%	-14.472	-1,0%	146,7%	-14.479	-0,8%	146,8%	-16.468	-0,7%	167,0%
= Resultado Operacional	-18.238	-1,7%	100,0%	-8.738	-0,6%	881,3%	-15.531	-0,8%	85,2%	-2.130	-0,1%	11,7%
(-) Provisão IRPJ/CSLL	0	0,0%	100,0%	0	0,0%	0,0%	0	0,0%	0,0%	0	0,0%	0,0%
= Resultado do Exercício	-18.238	-1,7%	100,0%	-8.738	-0,6%	881,3%	-15.531	-0,8%	85,2%	-2.130	-0,1%	11,7%

Observa-se no balancete de verificação a rubrica disponível registra saldo expressivo de R\$ 12.933.810,97 sem classificar a que se refere tais disponibilidades, sejam elas valores em caixa, saldo em conta corrente bancária ou aplicações de liquidez imediata. Em razão da limitação de escopo desse Administrador Judicial — que se vale das Demonstrações Financeiras apresentadas - não foi validado tal saldo contábil, apesar de reiteradas solicitações de esclarecimentos para a Recuperanda.

72-626 CT | JV/RF | RJ1-LC



2. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	abr/22		mai	i/22		jun/22	
Liquidez Imediata	0,96		0,	96		0,96	
Liquidez Seca	eca 0,98				0,97		
Liquidez Corrente	0,98		0,9	98	0,98		
Liquidez Geral	0,94		0,9	94		0,94	
Índices de Estrutura de Capital	abr/22		mai	/22	jun/22		
Endividamento	16,71		16,	42		16,87	
Composição do Endividamento	0,96		0,	96		0,96	
Imobilização dos Recursos Não Correntes	-0,06		-0,	06		-0,06	
Instrumentos Financeiros	abr/22		mai	i/22		jun/22	
Capital Circulante Líquido	- 297	.739	-	304.940	-	291.744	
Necessidade de Capital de Giro	- 12.836	.342	- 12	2.739.167	-	12.854.641	
Saldo em Tesouraria	12.538	.603	12	2.434.227		12.562.897	
Índice de Rentabilidade	abr/22		mai	/22	jun/22		
EBITDA	5.734		-1.0)52		14.338	
DRE - R\$		а	br/22	mai/2	2	jun/22	
= RECEITA BRUTA		1	.520.915	1.932.	.953	2.358.993	
(-) Deduções e Abatimentos		-68.830		-94.	.040	-113.652	
= RECEITA LIQUIDA		1.452.086		1.838.	.913	2.245.341	
(-) Custos dos Serviços Vendidos		-1.329.274		-1.711.	.543	-2.083.588	
= RESULTADO BRUTO			122.812	127.	.371	161.753	
(-) DESPESAS OPERACIONAIS			-117.079	-128.	.422	-147.415	
(-) Despesas com Vendas e Administ	rativas		-115.287	-126.63		-145.623	
(-) Despesas Tributárias		-1.792		-1.	.792	-1.792	
EBTIDA	5.734		-1.	.052	14.338		
(+) Receitas Financeiras		0		0	0		
(-) Depreciações / Amortizações		0		0	0		
(-) Despesas Financeiras	-14.472		-14.	.479	-16.468		
= RESULTADO DO EXERCÍCIO		-8.738	-15.53		31 -2.130		
(-) Provisão IRPJ/CSLL			0		0	0	
= Resultado do Exercício			-8.738	-15.	.531	-2.130	

3. Posição do Endividamento da Recuperanda.

O endividamento da Recuperanda em junho de 2022, atingiu o valor de R\$ 13,7 milhões e desse valor as obrigações com os Fornecedores representam 93% das dívidas.

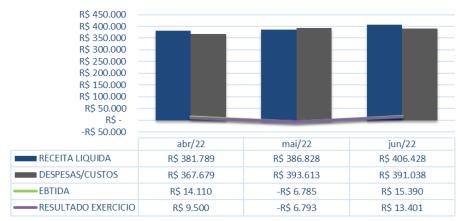
ENDIVIDAMENTO	jun/22
ENDIVIDAMENTO	
FORNECEDORES	12.747.393
OBRIGAÇÕES TRAB E PREVIDENCIÁRIAS	53.116
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	165.058
OUTRAS OBRIGAÇÕES	13.533
PARCELAMENTOS	47.541
FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	479.525
	13.506.165,24
OBRIGAÇÕES FISCAIS	
COFINS A RECOLHER	165.156
CSLL A RECOLHER	17.487
IRPJ A RECOLHER	40.575
ICMS RECOLHER	0
IRRF A RECOLHER	428
PIS A RECOLHER	36.098
INSS RETIDO S/SERV TOMADOS	244
	259.988
ENDIVIDAMENTO TOTAL	13.766.153

4. Posição Mensal de Colaboradores

Não foram disponibilizados os documentos relativos à folha de pagamento, provisões trabalhistas ou pró-labore.

5. Comparação entre Receita x Despesas x Resultado

Receitas x Despesas x Resultado x EBITDA (R\$)



Glossário¹:

Conceito de Análise financeira: Resumidamente, consiste num exame minucioso dos dados financeiros disponíveis sobre a empresa, bem como das condições endógenas e exógenas que afetam a empresa. Como dados financeiros disponíveis, podemos incluir demonstrações contábeis, programas de investimentos, projeções de vendas e projeção de fluxo de caixa, por exemplo. Como condições endógenas, podemos citar estrutura organizacional, capacidade gerencial e nível tecnológico da empresa. Como condições exógenas, temos os fatores de ordem política e econômica, concorrência e fenômenos naturais, entre outros. Assim, produzir relatório de análise que reflita a situação da empresa.

Análise Vertical e Horizontal: Por meio das análises horizontal e vertical, é possível avaliar cada uma das contas ou grupo de contas das demonstrações contábeis de maneira rápida e simples, comparando as contas entre si e entre diferentes períodos. Isso é feito utilizando simplesmente o conceito matemático da regra de três simples. Essa técnica permite que se possa chegar a um nível de detalhes que outros instrumentos não permitem, pois é possível avaliar cada conta isoladamente.

Indicadores de Liquidez: Índices são relações entre contas das demonstrações contábeis utilizados pelo analista para investigar a situação econômico-financeira de uma entidade e permitem construir um quadro de avaliação da empresa", ou seja, permitem que se tenha uma visão macro da situação econômico-financeira da entidade.

- √ <u>Índice de liquidez Imediata:</u> mostra a parcela das dívidas de curto prazo (Passivo Circulante) que poderiam ser pagas imediatamente por meio dos valores relativos à caixa e equivalentes de caixa (disponível). Ou seja, representa quanto a empresa possui de disponível para cada real de dívidas vencíveis no curto prazo.
- ✓ <u>Índice de Liquidez Seca</u>: mostra a parcela das dívidas de curto prazo (Passivo Circulante) que poderiam ser pagas pela utilização de itens de maior liquidez no Ativo Circulante, basicamente disponível e contas a receber.
- ✓ <u>Índice de Liquidez Corrente</u>: mostra o quanto a empresa possui de recursos de curto prazo (Ativo Circulante) para cada real de dívidas de curto prazo (Passivo Circulante). Portanto, se o índice de liquidez for maior que 1, significa que as disponibilidades financeiras mais os recursos realizáveis em até um ano após o fechamento do Balanço Patrimonial, serão suficientes para saldas suas obrigações vencíveis em igual período.
- ✓ <u>Índice de Liquidez Geral</u>: mostra o quanto a empresa possui de recursos de curto e longo prazos (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) para cada real de dívidas de curto e longo prazos (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante). Ou seja, mostra a capacidade de pagamento atual da empresa com relação às dívidas a longo prazo; considera tudo o que ela converterá em dinheiro (no curto e no longo prazo), relacionando com todas as dívidas assumidas (de curto e longo prazos). Em outras palavras, ele evidencia a capacidade de saldar todos os compromissos assumidos pela empresa.

-

¹ 1 Adaptado do livro Análise Didática das Demonstrações Contábeis – Eliseu Martins, Gilberto José Miranda e Josedilton Alvez Diniz, Editora Atlas, 3ª Edição – 2022.

Indicadores de Estrutura Patrimonial: estabelecem relações entre as fontes de financiamento próprio e de terceiros. Visam evidenciar a dependência da entidade em relação aos recursos de terceiros.

- √ <u>Índice de Endividamento</u>: mostra quanto a empresa tem de dívidas com terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) para cada real de recursos próprios (Patrimônio Líquido). Indica a dependência que a entidade apresenta com relação a terceiros e, nesse sentido, o risco a que está sujeita.
- ✓ <u>Composição do Endividamento</u>: Para analisar a solvência de uma entidade, é importante conhecer os prazos de vencimentos de suas dívidas. Nesse sentido, o índice de composição do endividamento revela quanto da dívida total (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) com terceiros é exigível no curto prazo (Passivo Circulante).
- ✓ <u>Imobilização do Patrimônio Líquido</u>: apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.
- ✓ <u>Imobilização de Recursos Não Correntes</u>: O índice de imobilização do Patrimônio Líquido apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.

Índices de Atividade: também chamados de índices do ciclo operacional, permitem que seja analisado o desempenho operacional da empresa e suas necessidades de investimento em giro.

- ✓ <u>Prazo médio de renovação de estoque</u>: representa o tempo médio entre a compra e a venda da mercadoria adquirida para revenda.
- ✓ <u>Prazo médio de pagamento de compras</u>: significa o tempo gasto, em média, pela entidade para pagamento de suas compras a prazo.
- ✓ <u>Prazo médio de recebimento de vendas</u>: conceitualmente, representa o prazo médio gasto no recebimento das vendas a prazo.

Índices de Rentabilidade: relacionam os resultados obtidos pela empresa com algum valor que expresse a dimensão relativa do mesmo, ou seja, valor de vendas, ativo total, Patrimônio Líquido ou ativo operacional. Dessa forma, torna-se mais visível o desempenho econômico da entidade, independentemente do seu tamanho.

- ✓ <u>EBITDA</u>: é a sigla composta pelas iniciais dos termos Earning Before Interest, Taxes, Depreciation/Depletion and Amortization. Em português tem sido comumente traduzida por lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações, ou a sigla LAJIDA.
- ✓ <u>Margem Operacional</u>: A margem operacional indica, portanto, o percentual das vendas convertido em lucro. Ou seja, o percentual representado pelo lucro líquido operacional (ajustado) sobre as receitas líquidas. Para cálculo do lucro operacional líquido ajustado (LOL), devem-se retirar as despesas financeiras do resultado, bem como o efeito do IR provocado no resultado por tais despesas financeiras.

Instrumentos Financeiros: A administração do Capital de Giro se faz necessária para manter a situação financeira equilibrada, de tal forma que os compromissos assumidos sejam cumpridos com o menor impacto possível na rentabilidade da organização. Para tanto, três instrumentos fundamentais são necessários:

- ✓ <u>Capital Circulante Líquido</u>: o conceito básico de equilíbrio financeiro fica evidenciado ao ser demonstrado que toda aplicação de recursos no ativo deve ser financiada com fundos levantados a um prazo de recuperação proporcional à aplicação efetuada". Ou seja, as fontes de curto prazo (Passivo Circulante) devem ser utilizadas para financiar as aplicações de curto prazo (Ativo Circulante). Para tanto, tem-se o conceito de CCL, que representa a diferença entre o Ativo Circulante e o Passivo Circulante.
- Necessidade de Capital de Giro: O Ativo Circulante é composto de duas partes: (a) uma parte relativa ao giro do próprio negócio (operacional) e que é cíclica, pois é necessária para a manutenção das atividades básicas da entidade; e (b) outra parte não ligada às atividades operacionais, tendo como regra a sazonalidade (itens financeiros). Com o Passivo Circulante ocorre da mesma forma, ou seja, existem itens recorrentes em função da operação da empresa e itens onerosos, que não estão ligados diretamente à atividade operacional da empresa, a não ser na função de seu financiamento. Portanto, é "importante analisar a composição do capital circulante líquido, verificando-se quais os componentes operacionais e quais os itens financeiros do ativo e do passivo circulantes, analisando-se, dessa forma, a necessidade de capital de giro e como ela está sendo financiada. Pela diferença entre Ativo Operacional e Passivo Operacional, tem-se a Necessidade de Capital de Giro (NCG). Ou seja, a Necessidade de Capital de Giro representa a parte do Ativo Operacional que não é financiada por Passivos Operacionais, devendo ser financiada por Passivos financeiros de curto prazo ou por Passivos Não Circulantes, o que seria mais adequado.
- ✓ <u>Saldo em Tesouraria</u>: O saldo em tesouraria é obtido pela diferença entre ativo financeiro e passivo financeiro, que sinaliza a política financeira da empresa. Se positivo, indica que a empresa terá disponibilidade de recursos para garantir a liquidez no curtíssimo prazo. Se negativo, pode evidenciar dificuldades financeiras iminentes, principalmente se a situação for recorrente.



Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

O pedido de Recuperação Judicial foi solicitado em 15 de agosto de 2012 e a Assembleia Geral de Credores ocorreu em 19 de abril de 2017, cujo Plano foi aprovado e homologado 09 de junho de 2017, tendo credores apenas classificados como quirografários – Classe III. Os pagamentos foram iniciados em fevereiro/2019, após a carência de 20 meses. Em cumprimento do Plano foram disponibilizados os comprovantes de pagamento, e ainda constam saldo a vencer de R\$ 218 mil.

Classes		Valor QGC nomologado A		Valor do deságio <u>B</u>	С	Valor om deságio C = A - B		alor a pagar até jun/22 D		Pagamento até jun/22 <mark>E</mark>	`	/alor em aberto <mark>F</mark>		Valor a vencer G = C - D
İ	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
Ш	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
III	R\$	924.200,16	R\$	646.940,11	R\$	277.260,05	R\$	94.730,52	R\$	118.738,91	R\$	-	R\$	182.529,53
III	R\$	107.820,38	R\$	53.910,19	R\$	53.910,19	R\$	18.419,31	R\$	47.821,40	R\$	-	R\$	35.490,88
Total	R\$	1.032.020,54	R\$	700.850,30	R\$	331.170,24	R\$	113.149,83	R\$	166.560,31	R\$	-	R\$	218.020,41

Valores expressos em reais R\$

Notae:

- A Valores aprovados do Quadro Geral de Credores QGC em Assembleia Geral de Credores AGC homologado 09/06/2017.
- B Desconto a ser realizado caso o Plano seja integralmente cumprido.
- C Valor a ser pago pela Recuperanda após aprovação do desconto/deságio.
- D Valores vencíveis entre o período da homologação até o mês de referência desse RMA.
- E Valores pagos até o mês de referência deste RMA.
- F Valor em aberto: parcelas que deveriam ser pagas entre a data de homologação e o mês de referência desse RMA.

<u>Classe I</u>	Desconto de 2% - carência 3 meses - parcelamento 9 meses
Classa II	Deságio 70% - Saldo >= R\$ 5.000 - carência 20 meses após homologação do plano - parcelamento 120 meses - juros 0,5% a.m.
Classe II	Deságio 50% - Saldo >= R\$ 5.000 - carência 20 meses após homologação do plano - parcelamento 120 meses - juros 0,5% a.m.
al	Saldo >= R\$ 5.000 - Deságio 70% - carência 20 meses após homologação do plano - parcelamento 120 meses - juros 0,5% a.m.
Classe III	Saldo =< R\$ 5.000 - Deságio 50% - carência 20 meses após homologação do plano - parcelamento 120 meses - juros 0,5% a.m.



Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas

Data: 16.05.2022

Local: Rua João Cechetto,1675 – CEP: 15977-300 - Jardim Popular - Matão/SP.

Responsável: Sr. Tiago André de Godoi **Preposto:** Luiz Gabriel Baptista Esteves

FOTOGRAFIAS DO LOCAL VISTORIADO









Anexo V - Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares

Não há pedidos de esclarecimentos ou solicitações de documentos complementares.



Anexo VI – Cronograma Processual

DATA	EVENTO	LEI Nº 11.101/05
15/08/2012	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	-
31/08/2012	Deferimento do pedido de Recuperação Judicial	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
03/09/2012	Publicação do deferimento no Diário Oficial	-
28/09/2012	Publicação do 1º edital pelo devedor	Art. 52, § 1º
15/10/2012	Fim do prazo para apresentar habilitações e diverências ao AJ (15 dias da publicação do 1º edital)	Art. 7°, § 1°
26/10/2012	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao juízo (60 dias após publicação do deferimento da Recuperação)	Art. 53
14/03/2013	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O	Art. 53, § único
13/04/2013	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º edital ou 30 dias após a publicação de aviso de recebimento do PRJ)	Art. 53, § único c/c art. 55, § único
04/06/2013	Publicação do edital pelo AJ - 2º edital (45 dias após a apresentação de habilitações/divergências)	Art. 7º, § 2º
17/06/2013	Fim do prazo para apresentar impugnações ao juízo (10 dias após a publicação do 2º edital)	Art. 8º
20/10/2016	Publicação do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	Art. 36
03/07/2013	1 ^a Convocação da assembleia geral de credores - anulada	Art. 36, inciso I
10/07/2013	2ª Convocação da assembleia geral de credores - anulada	Art. 36, inciso I
08/12/2016	01ª Convocação da assembleia geral de credores	Art. 36, inciso I
16/12/2016	02ª Convocação da assembleia geral de credores	Art. 36, inciso I
28/01/2013	Prazo para agendar AGC (150 dias após o deferimento da Recuperação Judicial)	Art. 56, § 1º
	Fim do prazo de suspensão do curso de prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da Recuperação)	Art. 6, § 4º
	Aprovação do Plano de Recuperação Judicial	
19/06/2017	Homologação do Plano de Recuperação Judicial	

EVENTO OCORRIDO